



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

23102.003430/2025-05

À Gerência de Material

Prezado Gerente,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27/09/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pedido de custeio de taxa de inscrição, no valor **estimativo** de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e autorizo a referida despesa em favor da Springer Nature Customer Service Center, LLC, Identificador: US262544201, objetivando o custeio da taxa de publicação de artigo científico no periódico Scientific Reports, de acordo com o previsto no inciso I, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. À Gerência de Material, solicitando providenciar o fechamento e registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet);

4. Após, submeta o processo para que a Diretoria Financeira promova a emissão da nota de empenho, utilizando verba PROAP;

5. O pagamento deverá ficar condicionado à regularização das pendências observadas no cadastro junto ao SICAF, ressaltando a possibilidade de aplicação do art. 20-A, da Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018.

6. Por fim, sigam os autos para à Coordenadoria Administrativa para expedição do empenho e envio do processo ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular - PPGBMC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 13/11/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0210437** e o código CRC **281A01BD**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>